

PORTARIA Nº 214/2010

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Cláudio Gabert Pereira**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 04 de outubro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-09-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo